

CONTRATAÇÃO DIRETA

Solicitação: 16024-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **07 de novembro de 2025 a 10 de novembro de 2025**.

Contratação Direta –

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação emergencial de Assistente Técnico de Sonorização e Iluminação O Assistente Técnico de Sonorização e Iluminação atuará em apoio direto ao técnico responsável, garantindo que as montagens, ensaios e apresentações ocorram de forma segura e eficiente. Executará tarefas operacionais e auxiliares, essenciais para o bom funcionamento da estrutura técnica do espetáculo, conforme descritivo abaixo: Prestar assistência ao gerente/supervisão de produção e os produtores culturais; Colaborar nas atividades de difusão cultural do Conservatório de Tatuí; Colaborar nas atividades culturais determinadas pela Supervisão/ gerencia de Produção de Eventos; Auxiliar nos serviços de sonorização, iluminação, logística, manutenção de equipamentos, edição de áudio e vídeo; E outras atividades relacionadas à função, conforme demanda. Vigência: 10 de novembro a 10 de dezembro de 2025

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no

segmento Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

realização

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito
Bancário) Garantia ofertada ou retransmitida
(fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços. Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

realização

comprador dedicado: Daniele Jacó G. Cândido

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8412

Núcleo de Suprimentos
Sustenidos Organização Social de Cultura

realização

#SUSTENIDOS **tatuí** conservatório
de música e teatro
Conservatório de Tatuí
Rua São Bento, 415
Centro, Tatuí – SP | 18270-820

CULTSP
conservatoriodetatui.org.br/
+55 15 3205-8444

Secretaria da **SP** **SÃO PAULO**
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS